

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 02.117.801/0001-67

NIRE 35.300.152.697

AVISO AOS ACIONISTAS

A BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. (Bovespa: **BNPA3B**) ("Companhia"), vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Em 24 de novembro de 2011, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Companhia em R\$ 86.411.791,98 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos,) sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia, passando o capital social de R\$ 310.838.038,14 (trezentos e dez milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trinta e oito reais e quatorze centavos) para R\$ 224.426.246,16 (duzentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), mediante a restituição ao acionista Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações ("Energia São Paulo"), em razão da renúncia dos demais acionistas, de 12.362.202 (doze milhões, trezentas e sessenta e duas mil, duzentas e duas) ações ordinárias nominativas de emissão da CPFL Energia S.A. ("CPFL") detidas pela Companhia ("Ações"), com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução de capital acima referida; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Com o fim de determinar o cálculo relativo ao número de Ações a serem restituídas ao Energia São Paulo em decorrência da redução de capital descrita acima, a Administração apurou o valor contábil de tais ativos na data-base 31/10/2011, em observância ao disposto no artigo 22 da Lei nº 9.249/95.

A Companhia observará o prazo de 60 dias previsto no art. 174 da Lei nº 6.404/76, contado da data de publicação da Ata da AGE, para que a redução torne-se efetiva. O prazo de oposição de credores iniciará em 28 de novembro de 2011 e terminará em 26 de janeiro de 2012.

Tão logo a referida redução de capital se torne efetiva, a Companhia voltará ao mercado para informar a data a partir da qual as Ações poderão ser restituídas Energia São Paulo e a data de início de negociação "ex-redução de capital" das ações de emissão da Companhia.

A base acionária a ser considerada para fins do recebimento desta redução de capital é a base acionária da data da AGE que aprovou a redução de capital social, ou seja, 24 de novembro de 2011.

São Paulo, 25 de novembro de 2011.

Temóteo Roberto Brito de Miranda

Diretor de Relações com Investidores